

EDITAL Nº 001/2025 / RETIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN de Parauapebas, por meio do Projeto INOVABIOS, torna público o presente Edital e convida interessados a participarem do **Desafio INOVABIOS**, apresentando projetos / protótipos de soluções e inovações voltadas para o desenvolvimento sustentável com uso de tecnologias inclusivas. O desafio tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores, sustentáveis, inclusivos e tecnológicos que gerem impacto social e ambiental na região de Carajás.

Os projetos selecionados irão participar do 1º INOVABIOS: Inovação, Sustentabilidade e Inclusão, que tem por objetivo macro criar ambientes para potencializar o desenvolvimento socioeconômico por meio do fortalecimento e a consolidação de soluções sustentáveis na região de Carajás. O evento será realizado no período de **06 de junho a 09 de junho de 2025**, no município de Parauapebas-PA, destacando-se como um espaço estratégico para engajamento, troca de conhecimentos e conexão com investidores.

1. DAS DEFINIÇÕES

BANCA DE AVALIADORES: grupo de especialistas e profissionais, indicados pelo Comitê Gestor, com expertise em diferentes áreas, como empreendedorismo, investimento, tecnologia e mercado, que têm responsabilidade de avaliar as apresentações dos estudantes, empreendedores e startups participantes do evento.

CLAREZA DA APRESENTAÇÃO: Avalia o quão bem a equipe conseguiu comunicar seu projeto ou protótipo. A explicação deve ser clara e envolvente, garantindo que a história da proposta seja apresentada de forma estruturada e convincente. Isso inclui a exposição do problema, a solução e sua importância, permitindo que a mensagem seja compreendida de maneira eficaz.

COMITÊ GESTOR: instância deliberativa, composta por membros das secretarias da prefeitura municipal de Parauapebas – PA responsáveis pelo Inovabios com poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos. As decisões do Comitê Gestor são soberanas e contra elas não cabem recursos.

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

EMPRESA DE PEQUENO PORTE: pessoa jurídica de direito privado que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da publicação deste Edital, uma receita operacional bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior ou igual a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da LC nº 123/2006

EMPRETEC é um curso vivencial com duração de 06 dias, que envolve o participante em um autoconhecimento de suas características empreendedoras. Além disso, faz com que seus talentos sejam aperfeiçoados e novas habilidades sejam adquiridas. São 6 dias de imersão presencial, por meio de uma metodologia desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU), utilizada em mais de 40 países. No Brasil a única entidade que oferta é o SEBRAE.

IMPACTO: Avalia o potencial da solução proposta para resolver problemas.

INOVAÇÃO E ORIGINALIDADE: Avaliam se a solução apresentada é realmente nova e criativa. A ideia deve trazer algo diferente, sem ser apenas uma cópia de soluções já existentes.

MICROEMPRESA (ME): pessoa jurídica de direito privado que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da publicação deste Edital, uma receita operacional bruta inferior ou igual a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nos termos da LC nº 123/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI): empresário individual que se enquadre na definição do artigo 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, ou o empreendedor que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da publicação deste Edital, uma receita operacional bruta inferior ou igual a R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos termos da LC nº 123/2006.

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): formam uma agenda global criada em 2015 com 17 objetivos e 169 metas para alcançar até 2030. Abrangem ações em áreas essenciais, como combate à pobreza, igualdade de gênero, saúde, educação, preservação ambiental e crescimento econômico inclusivo, visando um futuro sustentável.

PITCH: apresentação de curta duração que mostra os benefícios da solução a um potencial cliente ou investidor, visando fazê-lo se interessar pela ideia, produto ou serviço.

PROTÓTIPO: modelo preliminar de um produto ou serviço, que razoavelmente represente a solução real e que possa servir como uma prova de conceito para potenciais clientes, de modo que possa ajudar os clientes a visualizar a solução e validar se de fato ela irá resolver o problema. Um protótipo representa o mínimo da solução pretendida e visa reduzir o desperdício, além de facilitar o processo de validação do modelo de negócio pela captura da reação do potencial cliente ao ter contato com o protótipo. Protótipo pode ser um vídeo, um teaser, rascunhos das telas ou até mesmo a realização manual de um serviço pretendido, de modo que o experimento possa ser realizado e testado. Os feedbacks recebidos no contato com potenciais clientes contribuem para identificar os requisitos para o produto mínimo viável e para validar o modelo de negócio proposto.

RELEVÂNCIA: Avalia se a solução realmente resolve o problema para o qual foi criada. O foco está em verificar se atende às necessidades identificadas ou se ainda demanda desenvolvimento adicional. Além disso, considera-se sua viabilidade técnica e praticidade, garantindo que seja acessível, funcional e eficaz na aplicação real.

STARTUP: pessoa jurídica constituída em quaisquer das formas legalmente previstas, cujo objeto social principal seja o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores de base tecnológica com potencial de rápido crescimento de forma repetível e escalável.

VIABILIDADE E APLICABILIDADE: Avaliam se a solução apresentada tem potencial real para resolver os problemas elencados. A proposta deve ser prática, funcional e capaz de atender às necessidades e desafios existentes.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos do presente Edital:

- a) Fomentar negócios inovadores que priorizem o desenvolvimento socioambiental, promovendo práticas inovadoras, sustentáveis, inclusivas e ajustadas às necessidades regionais.
- b) Apoiar startups na região de Parauapebas para criar soluções inovadoras que gerem impactos positivos, alinhando-se aos ODS da Agenda 2030 e promovendo avanços socioeconômicos e ambientais.

- c) Estimular a inovação e o empreendedorismo, criando um ambiente propício para novos negócios com foco em soluções criativas e sustentáveis que impulsionam o progresso socioeconômico regional.
- d) Promover atividades econômicas com maior valor agregado e alta intensidade tecnológica, impulsionando a inovação e garantindo um crescimento sustentável e competitivo na região.
- e) Mapear projetos com potencial inovador e alinhamento estratégico aos objetivos regionais, visando fortalecer parcerias, otimizar recursos e fomentar soluções sustentáveis.
- f) Fomentar projetos inovadores com potencial para a COP30, valorizando iniciativas alinhadas aos ODS e que ofereçam soluções exemplares aos desafios ambientais globais.

3. DO OBJETO

Fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores, sustentáveis, inclusivos e tecnológicos que gerem impacto social e ambiental na região de Carajás. A iniciativa busca fortalecer negócios locais por meio da criação de produtos e processos inovadores, promovendo agregação de valor, geração de novos empreendimentos e fortalecimento do ecossistema de bioeconomia. Além disso, pretende identificar e destacar projetos e empresas emergentes, oferecendo oportunidades de visibilidade, crescimento e conexão com investidores, com foco especial em propostas de relevância internacional aptas para possível apresentação na COP30.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1. O presente desafio será dividido em **Categoria Educação Transformadora** e **Categoria Talento e Inovação**.

4.2. **Categoria Educação Transformadora**, fazem parte dessa categoria somente os alunos regularmente matriculados em instituições do município de Parauapebas - PA, nos cursos conforme as seguintes modalidades de ensino: **Fundamental (1º ao 9º ano do Ensino Fundamental)**, **Médio/Técnico** e **Superior**, as inscrições poderão ser individuais ou em equipes compostas por até 3 (três) integrantes, sendo vedada a participação de grupos com número superior ao número de participantes disposto neste item.

4.2.1. Cada aluno poderá participar de apenas uma equipe e cada equipe poderá apresentar apenas uma proposta. A inscrição de um aluno em mais de uma equipe implicará na desclassificação das equipes envolvidas.

4.2.2. Caso o participante da **Categoria Educação Transformadora** seja menor de 18 anos de idade, o responsável legal deverá preencher o formulário de autorização de participação. (Anexo I)

4.3. **Categoria Talento e Inovação**, fazem parte dessa categoria pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com faturamento bruto anual de até R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), residentes ou instaladas em Parauapebas - PA, as inscrições poderão ser individuais ou em equipes compostas por até 3 (três) integrantes, sendo vedada a participação de grupos com número superior ao número de participantes disposto neste item.

4.4. Os requisitos para participação, cuja comprovação será indispensável para permanência nesta Categoria, são os seguintes:

4.4.1. Da proponente sem empresa constituída:

- a) Pessoa física: será o Diretor do projeto e deverá integrar a equipe do projeto, se esta houver;
- b) Ser residente em Parauapebas - PA;
- c) Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- d) Ter 18 anos completos, a partir da data de publicação deste edital.

4.4.2. Da proponente como empresa constituída:

- a) Pessoa jurídica com faturamento bruto anual de até R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), na forma de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- b) A empresa deverá ter objeto social que contemple atividade operacional relacionada com a proposta inovadora contemplada no âmbito desta Chamada;
- c) Ser brasileira; e

d) O Diretor e os membros da Equipe do Projeto (se houver) devem ter mais de 18 (dezoito) anos.

4.5. O presente edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://parauapebas.pa.gov.br> / Inovabios.

4.6. As inscrições para a participação nos Desafios INOVABIOS estarão abertas entre os dias 13/05/2025 a 29/05/2025.

4.7. As inscrições são GRATUITAS, por meio de Formulário de Inscrição Online, disponível no site <http://parauapebas.pa.gov.br> / Inovabios

4.8. No caso de constatação de plágio de alguma das propostas selecionadas, a mesma será eliminada do desafio. No caso de tal constatação só vier a ocorrer depois do julgamento, sendo a proposta vencedora, haverá a exclusão do projeto, passando a premiação para a proposta que lhe suceder em colocação.

4.9 Em ambas as categorias havendo mais de um inscrito, o grupo deverá eleger um de seus componentes para ser o Diretor da Equipe, cabendo a esse integrante a comunicação com o e-mail desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br em todas as etapas do Desafio, bem como a submissão das propostas e demais atividades pertinentes à organização de seu grupo.

4.10. É permitido aos participantes a desistência na participação do Desafio a qualquer momento, devendo o Diretor da Equipe na qual está inscrito, comunicar a exclusão do membro, oferecendo os dados de identificação do participante a ser excluído.

DAS ETAPAS DO DESAFIO

5.1. O desafio consistirá das seguintes etapas:

a) Inscrição;

a.1. Caso seja menor, preenchimento e envio da autorização (Anexo I)

c) Análise e Seleção das Ideias;

d) Apresentação.

e) Avaliação.

5.2. Caberá recurso nas etapas de Inscrição e de Análise e Seleção das propostas, de acordo com a regulamentação.

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição e aceite das condições deste Edital disponibilizado por meio do site <http://parauapebas.pa.gov.br / Inovabios>,

6.2. Upload de arquivo em PDF do projeto/protótipo contendo :

I. Título da proposta/protótipo,

II. Tema;

III. ODS prioritário;

V. Equipe;

VI. Descrição da Proposta:

A. Resumo;

B. Problema a ser solucionado diante da aplicação das novas soluções;

C. Justificativa;

D. Soluções apresentadas, incluindo resultados e impactos esperados (D1. Impacto social; D1. Impacto Econômico; D3. Impacto Ambiental)

E. Bibliografia.

VII.. Vídeo-pitch de apresentação da proposta (PITCH), As equipes deverão env fazer upload do vídeo-pitch no ato da inscrição Os vídeos-pitch apresentando o projeto deverão ter no máximo 03 (três) minutos.

VIII - Upload de arquivo em PDF contendo formulário de autorização (Anexo I) caso o participante da categoria **Educação Transformadora** seja menor de 18 anos, preenchido e assinado pelo representante legal. O formulário deverá ser assinado pelo responsável eletronicamente, utilizando assinatura eletrônica através do site portal.gov.br ou na forma tradicional com firma reconhecida em cartório.

7. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROJETO / PROTÓTIPO

7.1. Será nomeada uma comissão julgadora, composta por corpo técnico da prefeitura municipal de Parauapebas e convidados de outras instituições, a fim de proceder com a análise e avaliação das propostas recebidas.

7.2. Todas as propostas regularmente inscritas serão analisadas pela comissão julgadora no prazo previsto neste edital, e serão avaliados seguindo os critérios:

a) Inovação e originalidade da proposta;

b) Potencial de impacto;

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

c) Viabilidade da proposta.

7.3. Para cada critério serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez), com uma casa decimal.

7.4. É vedada a cópia total ou parcial, ou a utilização de ideias previamente publicadas em qualquer meio (internet, livros, jornais ou demais mídias). Recomenda-se consultar sistemas de buscas de patentes para verificar se a tecnologia sobre a qual a equipe planeja desenvolver o modelo de negócios já não foi registrada.

7.5. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujas linhas de atuação estejam em desacordo com a categoria do Projeto/Protótipo e as ODS;
- b) que não haja no mínimo nota 5 (cinco);
- c) que não apresente clareza na proposta, incluindo insuficiência na descrição técnica da solução apresentada.

8. DA APRESENTAÇÃO

8.1. Os projetos/protótipos selecionados na fase de análise e seleção, deverão fazer a apresentação das propostas da **Categoria Educação Transformadora nos dias 07/06/2025 e da Categoria Talento e Inovação no dia 08/06/2025** durante o 1º INOVABIOS: Inovação, Sustentabilidade e Inclusão;

8.2. Os projetos/protótipos selecionados deverão apresentar suas propostas para a banca de avaliação.

8.3. Na fase de Apresentação, será montada uma banca de avaliadores das apresentações orais, com membros designados e convidados pelo comitê gestor.

8.4. É permitido às equipes, convocadas para a etapa de apresentação, efetuar melhorias técnicas na proposta inscrita, desde que isso não descaracterize a proposta submetida.

8.5. A apresentação deve ser realizada pelos membros dos projetos/protótipos, e o tempo de apresentação será de até **05** minutos por projeto/protótipo.

8.6. A banca irá avaliar os projetos/protótipos de acordo com os seguintes critérios, com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

- a) Inovação e originalidade da proposta:
- b) Impacto:
- c) Viabilidade e aplicabilidade da proposta:
- d) Relevância:
- e) Clareza da apresentação:

8.7. Será vencedora do desafio a equipe que obtiver a maior nota na soma dos critérios constantes no item 8.6.

8.8. No caso de empate entre soluções, as notas obtidas nos critérios “Inovação e originalidade da proposta”, “Impacto”, “Viabilidade e aplicabilidade da proposta”, “Relevância”, e “Clareza da apresentação” serão utilizadas para desempate, nesta ordem. Permanecendo o empate, caberá à organização definir o vencedor de acordo com a pontuação do critério “Clareza da Apresentação”.

8.9. As decisões da banca avaliadora quanto à classificação e à premiação das equipes participantes, venham a tomar, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação, nem dos resultados, nem das decisões tomadas.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá durante o evento INOVABIOS: Inovação, Sustentabilidade e Inclusão.

9.2. Será entregue certificado de participação a todas as equipes selecionadas para a etapa de apresentação durante o evento.

9.3. Os três melhores trabalhos receberão certificado informando a sua colocação no desafio.

9.4. A premiação deste desafio será integralmente repassada pelos parceiros, que acreditam no potencial inovador das propostas apresentadas.

9.5. Os vencedores de cada modalidade do desafio receberão prêmios em valores financeiros conforme a seguinte distribuição:

a) Primeiro colocado: R\$ 3000,00

b) Segundo colocado: R\$ 2000,00

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

c) Terceiro colocado: R\$ 1000,00

9.6. A entrega da premiação é de responsabilidade dos parceiros do desafio inovabios, será repassada diretamente ao Diretor da equipe ou representante legal (caso o diretor seja menor de 18 anos). O diretor da equipe será o responsável em fazer a divisão entre os membros da equipe.

9.7 Os parceiros do desafio inovabios irão efetuar o repasse da premiação através de transferência bancária ou via PIX em um período de até 15 dias úteis contados a partir do dia da cerimônia de entrega dos certificados. Os dados bancários dos Diretores das equipes vencedoras deverão ser informados através do e-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br.

9.8. De acordo com a classificação final, serão premiados todos os membros dos três melhores colocados da **Categoria Educação Transformadora** modalidade ensino **Superior** e os membros dos três melhores colocados da **Categoria Talento e Inovação**, com o Curso **EMPRETEC**. O curso será ofertado no segundo semestre de 2025. O não comparecimento do participante vencedor na data que será realizado o curso acarretará a perda da capacitação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso referente à etapa de Inscrição e de Análise e Seleção. 10.2. Não será permitido recurso ou reconsideração de qualquer espécie nas demais etapas do desafio.

10.3. Os recursos deverão ser submetidos no dia útil subsequente à publicação do resultado da etapa, através do e-mail desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br.

10.4. Será aceito apenas um recurso por projeto/protótipo, que deverá apresentar fundamentação lógica e documental de forma a permitir a análise pela comissão julgadora.

10.5. Na etapa de recurso, não será permitido adicionar informações ou modificar a proposta submetida.

10.6. Cabe à equipe recurso apenas relativo à própria proposta, sendo vedados recursos contra outras equipes participantes do desafio.

10.7. Em caso de deferimento do recurso, será publicado o resultado final da etapa com a informação devidamente retificada.

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

10.8. Não haverá reapreciação do recurso, bem como não serão aceitos recursos relativos a fases previamente finalizadas.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	13/05/2025
Pedidos de esclarecimento do edital	13/05//2025 a 14/05/2025
Início das inscrições	13//05/2025
Encerramento das inscrições	29/05/2025
Análise e seleção das propostas	30/05/2025 a 02/06/2025
Divulgação do resultado preliminar das propostas	03/06/2025
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos	04/06/2025
Divulgação do resultado dos projetos aptos para a fase de Apresentação	05/06/2025
Fase de apresentação dos projetos no evento 1º INOVABIOS: Inovação, Sustentabilidade e Inclusão e divulgação dos vencedores.	07/06/2025 e 08/06/2025
Cerimônia de Premiação	09/06/2025

12. DO USO DA IMAGEM

12.1. Os inscritos no Desafio INOVABIOS autorizam automaticamente o uso de sua imagem em materiais destinados à divulgação, incluindo fotos, vídeos e outros formatos de apresentação e comunicação, seja para o público em geral ou para uso interno.

12.2. A divulgação das imagens poderá ocorrer por diversos meios de comunicação, abrangendo mídias escritas, faladas, televisivas e eletrônicas, tanto para difusão quanto transmissão. Entre os canais exemplificativos estão rádio, televisão, internet (sites, redes sociais, intranet), produções multimídia, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros, folhetos,

Horário de atendimento ao público: 08:00 as 14:00

Endereço: Rua E 427 Cidade Nova Parauapebas -pa

E-mail: seden@parauapebas.pa.gov.br

E-mail: desafio.inovabios@parauapebas.pa.gov.br

folders, treinamentos, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CD-ROM, ilustrações para programas de computador, vídeos e catálogos, entre outros.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A participação no presente Desafio implica o conhecimento e a concordância das regras constantes neste edital.

13.2. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos não previstos neste edital serão julgados pelo Comitê Gestor.

Parauapebas, 13 de maio de 2025.

Max Alves de Sousa Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Dec. 017/2025

Anexo I

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA O MENOR DE IDADE

Eu **inserir o nome do responsável legal do participante menor de idade**, CPF: **Inserir o número do CPF do responsável**, RG **Inserir o número da identidade do responsável**, na qualidade de responsável legal do **menor Inserir o nome do participante**, autoriza a sua participação nas atividades do Desafio INOVABIOS a realizar-se em **07/06/2025 NA PRAÇA DE EVENTOS**, Bairro: Cidade Nova, Parauapebas – PA, sob minha total responsabilidade.

Local _____ de _____ Maio de 2025

Assinatura do Responsável Legal